



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1889

Esta edição encontra-se no site: [www.almadina.ba.io.org.br](http://www.almadina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 015/2019, de 18 de Fevereiro de 2019** - Convoca A 5ª conferência municipal de saúde de Almadina e estabelece outras providências.
- **Termo de Homologação e Adjudicação Chamada Pública 001/2019** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descrito no anexo V. A.
- **Extrato de Contrato de Licitação Nº 062-2019** - Contratado (a): (APPVLA- Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Limoeiro e Adjacências).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **DECRETO Nº 015/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Almadina a realizar-se no dia 27 de março de 2019, na Secretaria Municipal de saúde de Almadina/BA.

**Art. 2º** O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 5ª Conferência Municipal de Saúde são:

I - Saúde como direito;

II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 3º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Almadina e coordenada pela Mesa Diretora da Comissão Organizadora.

**Art. 4º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde servirá como etapa preparatória para a 9ª Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 5º** O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde bem como as demais normas de organização e funcionamento serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 6º** As despesas para a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almadina, aos 18 de fevereiro de 2019.

Milton da Silva Cerqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

## **Homologações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** a Chamada Pública 001/2019 relativa à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITO NO ANEXO V.** A vista dos trabalhos realizados pelo Presidente da COPEL nomeado pela **Portaria 039/2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão do dito Presidente e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em nome das empresas:

**APPVLA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS, COM SITUADO À FAZENDA SANTA INÊS/ CNPJ 09.601.544/0001-83.**

Com os valores a seguir expostos, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

<b>APPVLA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS, COM SITUADO À FAZENDA SANTA INÊS/ CNPJ 09.601.544/0001-83</b>	<b>Valor Total</b> <b>R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)</b>
--	---

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina 21 de fevereiro de 2019

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira  
Presidente da COPEL

## **Extratos de Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

<b>EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 062-2019</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
<b>CONTRATADO (A):</b>	APPVLA- Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Limoeiro e Adjacências
<b>CNPJ Nº:</b>	09.601.544/0001-83
<b>OBJETO:</b>	<i>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITO NO ANEXO V</i>
<b>VIGÊNCIA:</b>	31 de Dezembro de 2019.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$ R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)</b>
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	21/02/2019
<b>PREFEITO:</b>	MILTON SILVA CERQUEIRA